



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 84, DE 20 DE MAIO DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 334ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.002964/2015-18,

RESOLVE:

Autorizar, excepcionalmente, os alunos ingressantes pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), que não integralizaram os créditos para conclusão de seus cursos, conforme o prazo estabelecido pelo programa, que o integralizem em turmas regulares da Graduação.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente